



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 25/2015 DE 19 MAIO DE 2015.



Autoriza o Poder Executivo a instalar em parceria com a Sicredi um painel publicitário informativo (Relógio de Praça) e dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar na Praça Vinte de Março um Painel Publicitário Informativo (Relógio de Praça) em parceria com a Sicredi.

Parágrafo Primeiro – As despesas relativas à aquisição do Painel Publicitário Informativo (Relógio de Praça), estimadas em aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão custeadas pela SICREDI.

Parágrafo Segundo – As despesas referentes à construção de uma sapata para fixação do Painel Publicitário, no valor aproximado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), serão custeadas pelo Município.

Art. 2º - As despesas autorizadas no parágrafo segundo do art. 1º desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2018 – Manut. Praças, Ruas, Jardins e Canteiros.

Elemento de Despesa: 85 – 3390.30.00.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2015.

Nobres Vereadores,

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 25/2015, o qual autoriza o Poder Executivo em parceria com a SICREDI, instalar um painel publicitário tipo relógio na Praça Vinte de Março.

O local da praça onde será instalado o Painel Informativo será visível para todos os munícipes e visitantes do município.

As despesas relativas à aquisição do painel publicitário informativo (relógio), estimadas em aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) serão custeadas pela SICREDI, e a construção de uma sapata para fixação do mesmo deverão ser custeadas pelo Município.

Certos de que esta implantação será de muita utilidade e importância para o município, submete-mos o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal